

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

Nos termos dos Art. 117 e 41, XX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer seja oficiada à Mesa da Casa para correção do despacho de distribuição do PL 6684/2002, do qual sou Relator.

A matéria tratada refere-se à Execução Penal, tema, portanto, que está na competência temática desta Comissão, razão pela qual é imprescindível sua análise no mérito por esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Toda matéria penal e processual penal precisa passar pelo crivo de mérito desta Comissão Permanente, para que não sejam geradas distorções no sistema penitenciário.

Por todo o exposto, peço deferimento.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator